

DECRETO N° 1444 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a recondução dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Comendador Gomes/MG.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, usando de suas atribuições e de conforme com a Lei N° 1.142/2010 de 14 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art.1°- Ficam reconduzidos os seguintes membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Comendador Gomes/MG para o mandato de 17.02.2023 a 17.02.2025, a saber:

MEMBROS EFETIVOS:

- 1- Fernanda Rufino Nascimento - Representante da Secretaria de Educação e Cultura;
- 2- Jackeline Costa Silva - Supervisora da Escola Municipal Lindolfo de Almeida Ferreira;
- 3- Miris Luana Diniz Rezende - Representante dos movimentos Culturais;
- 4- Raquel Aparecida Duarte - Representante dos movimentos religiosos - Paróquia de São Sebastião

MEMBROS SUPLENTE

- 1- Adriana Aparecida Oliveira - Representante da Secretaria de Educação e Cultura;
- 2- Sunara Freitas Castanheira - Representante da Escola Municipal Lindolfo de Almeida Ferreira;
- 3- Suely Cristiana Martins Angelino - Representante dos Movimentos Culturais
- 4-Carla Rezende Castro - Representante dos movimentos religiosos- Grupo da Melhor Idade

Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 17 de fevereiro de 2023.

JERÔNIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal